

MANUAL

Aviso de Privacidade e Cookies no contexto da Proteção de Dados Pessoais para a Administração Pública do Município de São Paulo (Controle 12)

Instrução Normativa CGM/SP nº 02/2024

Diagnóstico de Maturidade em
Proteção de Dados Pessoais



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FICHA TÉCNICA

Prefeitura do Município de São Paulo

Prefeito

Ricardo Nunes

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

Chefe de Gabinete

Thalita Abdala Aris

Equipe da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais

Coordenador

Marcus Vinicius Marins

Elaboração

Fábio Fernandes Libonati

João Francisco Resende

Thiago Ryuichi Hirata

Revisão

Maria Victoria Teodoro Raimundo

Arte e Diagramação

Marília Miquelin de Oliveira

Versão 01

Dezembro de 2025

Este manual foi elaborado em cumprimento aos termos do Decreto Municipal nº 59.767, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Paulo.

Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

VERSÃO

Versão	Descrição	Data
1.0	Versão inicial	12/2025

Sumário

1. Apresentação.....	6
2. Conceitos iniciais	7
2.1. Objetivo do controle	7
2.2. Escopo do controle.....	8
2.3. Definições	8
2.3.1. Aviso de Privacidade	9
2.3.2. Termo de Uso	10
2.3.3. Política de Privacidade	11
2.3.4. <i>Cookies</i>	12
2.3.5. Política de <i>Cookies</i>	13
2.3.6. <i>Banner</i> de <i>Cookies</i>	14
2.3.7. Botão de Configuração de <i>Cookies</i>	15
3. Implementação do Aviso de Privacidade, da Política de <i>Cookies</i>, do <i>Banner</i> e do Botão de <i>Cookies</i>	17
3.1. Procedimento de adequação.....	17
3.2. Domínio: < prefeitura.sp.gov.br >	17
3.3. Subdomínios em: < prefeitura.sp.gov.br >	18
3.4. Outros domínios.....	19
3.5. Competências e responsabilidades.....	19
4. Referências bibliográficas.....	20
Anexo I - Estrutura de Aviso de Privacidade sugerido pelo MGI	22
Anexo II - Estrutura de Termo de Uso do sugerido pelo MGI	24
Anexo III – Exemplo de Termo de Uso, Aviso de Privacidade e Política de <i>Cookies</i> do site gov.br	25
Anexo IV – Exemplo de <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> do site gov.br	26
Anexo V – Exemplo de <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> do site prefeitura.sp.gov.br.....	27
Anexo VI – Exemplos de Botão de Configuração de <i>Cookies</i>.....	28

1. Apresentação

Este manual foi elaborado com o objetivo de auxiliar os agentes públicos responsáveis por implementar os controles previstos pela Instrução Normativa CGM/SP nº 02/2024, que aprova a Metodologia de Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais e disciplina o procedimento de autoavaliação por parte dos órgãos da Administração Pública Municipal. O foco deste documento é a implementação do “*Controle 12 – Aviso de Privacidade e Cookies*”.

Os órgãos e entidades possuem autonomia técnica e devem considerar o contexto, o volume e o risco dos tratamentos de dados pessoais realizados na implementação deste controle. Assim, o modelo apresentado neste manual não é de uso obrigatório num sentido estrito, possuindo natureza orientativa e exemplificativa e poderá ser adaptado para diferentes realidades, desde que justificado pelo órgão ou entidade, considerando seu contexto e necessidades específicas de implementação deste controle.

2. Conceitos iniciais

Inicialmente, é importante esclarecer que o objetivo deste manual não é explicar ou interpretar conceitos teóricos relacionados à proteção de dados pessoais. Trata-se de um guia de aplicação prática, que busca sistematizar as orientações e o conhecimento já produzido pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e outras instituições de referência, visando auxiliar os gestores e agentes públicos da Prefeitura de São Paulo na aplicação dos conceitos às suas diferentes realidades.

O presente manual tomou como principal referência os documentos listados a seguir, que devem ser consultados pelos gestores públicos para maiores informações. As referências completas podem ser consultadas na seção 4 deste manual.

- ABNT NBR ISO/IEC 29100:2024. Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Estrutura de privacidade;
- ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021. Tecnologia da informação – Avisos de privacidade *on-line* e consentimento;
- Guia Orientativo sobre *Cookies* e proteção de dados pessoais, da ANPD;
- Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e
- Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade, do MGI.

2.1. Objetivo do controle

O presente Manual sobre Aviso de Privacidade e *Cookies* possui foco na implementação dos seguintes itens: Aviso de Privacidade, Política de *Cookies*, *Banner* de *Cookies* e Botão de *Cookies*. As definições de cada termo encontram-se na seção 2.3.

O principal objetivo da implementação do Aviso de Privacidade e da Política de *Cookies* é promover a transparência do tratamento de dados pessoais realizado por órgãos e entidades em seus sítios e páginas na internet, sistemas, aplicativos ou outras ferramentas digitais, em atendimento ao previsto no Art. 6º, VI, Art. 9º e Capítulo III da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por sua vez, a implementação do *Banner* e do Botão de *Cookies* permite que o usuário manifeste o seu consentimento sobre o tratamento de seus dados pessoais durante a utilização de serviços prestados nessas plataformas, em conformidade com as hipóteses legais previstas pelo Art. 7º, I, e pelo Art. 11, I, da LGPD.

2.2. Escopo do controle

O escopo do presente controle envolve apenas os serviços prestados por meio de aplicações, sítios e páginas na internet, sistemas e outras interfaces *online* que são mantidas pelos órgãos e entidades.¹ Dessa forma, excluem-se do escopo os serviços prestados em modo presencial ou que não sejam executados por meio da internet, que deverão apresentar Avisos de Privacidade em formato apropriado, a depender do contexto.

2.3. Definições

Preliminarmente à implementação do controle, é importante apresentar os conceitos e as principais diferenças entre as seguintes expressões: Aviso de Privacidade, Termo de Uso, Política de Privacidade, *Cookies*, Política de *Cookies*, *Banner de Cookies* e Botão de *Cookies*.

Apesar de distintas, essas expressões representam controles com conteúdos relacionados e por isso são apresentadas de maneira conjunta neste manual, a fim de se promover clareza e evitar equívocos nos entendimentos utilizados. Entretanto, é importante observar que este manual trata somente da implementação do Aviso de Privacidade, da Política de *Cookies*, do *Banner* e do Botão de *Cookies*.

¹ Assim, este controle não se aplica a páginas, perfis e canais de órgãos e entidades municipais em redes sociais e plataformas como *Instagram*, *Facebook*, *YouTube*, *WhatsApp*, *TikTok*, *LinkedIn*, *X*, entre outras, que seguem suas próprias políticas de privacidade e cookies, fora da abrangência das normas municipais.

2.3.1. Aviso de Privacidade

Entende-se o Aviso de Privacidade como uma forma de comunicação da organização com o titular de dados pessoais com o objetivo de informá-lo a respeito de como seus dados pessoais são tratados e verificar se ele concorda com esse tratamento. Em outras palavras, no contexto da Prefeitura de São Paulo, o Aviso de Privacidade é uma maneira de informar aqueles que acessam ou utilizam os portais, páginas e aplicativos na internet dos órgãos e entidades municipais, sobre como seus dados pessoais são tratados e verificar se concordam com esse tratamento.

De acordo com a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021, a organização deve identificar as situações em que o fornecimento do aviso de privacidade *online* é necessário. A obrigação de fornecer o aviso geralmente é resultado de novas operações de tratamento de dados pessoais, como quando a organização planeja realizar a coleta de dados pessoais ou quando planeja utilizar os dados pessoais já coletados para novas finalidades ainda não informadas.

O normativo estabelece alguns requisitos importantes do Aviso de Privacidade com o objetivo de facilitar o seu entendimento e de garantir a sua acessibilidade. Como exemplo, sugere-se o uso de linguagem apropriada aos titulares de dados pessoais, com vocabulário claro, conciso e fácil de entender, para que pessoas sem formação jurídica ou técnica possam compreender seu conteúdo sem nenhum prejuízo.

Ademais, recomenda-se a disponibilização do Aviso de Privacidade em momento e local adequados, sendo importante ser prévia à operação de tratamento de dados pessoais e em posição de destaque, como a página principal do órgão ou entidade na internet, mantendo-se sempre uma versão atualizada do documento.

Por fim, a norma ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021 também aponta a importância da escolha da forma de apresentação do Aviso de Privacidade (em *pop-up*,² no rodapé da página, em páginas específicas, em ícones, entre outras formas possíveis), que deve garantir acessibilidade

² *Pop-up* é uma janela ou pequena tela que aparece automaticamente na tela principal quando você acessa uma página ou site na internet. Ela pode mostrar avisos, ofertas, novidades ou outras informações que se queira destacar, geralmente por cima do conteúdo principal da página.

a diferentes usuários e dispositivos tecnológicos utilizados no acesso ao sítio ou página de internet.

Sugere-se visualizar a estrutura do modelo de Aviso de Privacidade elaborado pelo Ministério de Gestão e Inovação (MGI), disponível no Anexo I, assim como o exemplo de Aviso de Privacidade utilizado pelo portal de internet gov.br, disponível no Anexo III. Para mais informações, recomenda-se a consulta direta ao “*Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade*” do MGI e à ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021.

Saiba mais: as diferenças entre Aviso de Privacidade de <i>sites</i> e da instituição
O foco do Aviso de Privacidade do presente controle é o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do próprio <i>site</i> , portal ou página na internet, aplicativo, sistema ou ferramenta <i>online</i> em questão. Isso não se confunde com o tratamento de dados pessoais realizado pelos órgãos e entidades nas demais atividades que realizem, cuja transparência será conferida no âmbito do Controle 11, que tem como objetivo informar aos titulares de dados pessoais sobre as operações de tratamento realizadas em nível institucional.

2.3.2. Termo de Uso

De acordo com o “*Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade*” do MGI, o Termo de Uso é uma espécie de contrato de adesão entre o prestador e o usuário de um serviço, devendo estabelecer os direitos e as obrigações de cada uma das partes. Nesse tipo de contrato, de acordo com o Art. 54 do Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei Federal nº 8.078/1990), as cláusulas são estabelecidas de forma unilateral pelo prestador do serviço, de modo que o usuário não tem a oportunidade de discutir ou modificar o seu conteúdo. A utilização do serviço pelo usuário fica condicionada à aceitação, à concordância ou à ciência do respectivo Termo de Uso.

Os serviços prestados por meio de portais, sítios e páginas na internet, aplicativos, sistemas e outras ferramentas digitais devem disponibilizar Termo de Uso específico para os seus usuários, contendo as regras e as condições aplicáveis sobre a sua utilização. Nota-se que o Termo de Uso pode ser complementado por documentos que contenham regras adicionais, tais como o Aviso de Privacidade e a Política de *Cookies*, entre outros, a depender do contexto do serviço prestado.

Na elaboração deste manual, optou-se pela consolidação das regras e condições sobre o tratamento de dados pessoais no documento complementar denominado Aviso de Privacidade. Consequentemente, torna-se necessário vincular o Aviso de Privacidade ao respectivo Termo de Uso do serviço prestado, por meio de *link* ou indicação de caminho para acessá-lo.

Dessa forma, o conteúdo do Termo de Uso com as regras de utilização do serviço prestado não será escopo do presente manual. Trata-se de assunto que deve ser avaliado sob a perspectiva da prestação de serviços públicos, disciplinada em outros normativos, como o Marco Civil da Internet – MCI (Lei Federal nº 12.965/2014), a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011), o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – CODUSP (Lei Federal nº 13.460/2017) e o próprio Código de Defesa do Consumidor.

Sugere-se visualizar a estrutura do modelo de Termo de Uso elaborado pelo MGI, disponível no Anexo II, assim como o exemplo de Termo de Uso utilizado pelo portal gov.br na internet, disponível no Anexo III. Para mais informações, recomenda-se a consulta direta ao “*Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade*” do MGI. Nota-se que o Aviso de Privacidade é apresentado como um documento complementar ao Termo de Uso do portal gov.br, constando na mesma página.

Saiba mais: as diferenças entre Aviso de Privacidade e Termo de Uso
De acordo com o “ <i>Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade</i> ” do MGI, o Aviso de Privacidade tem como principal objetivo a transparência sobre o tratamento de dados pessoais, enquanto o Termo de Uso busca dar transparência sobre as regras do serviço para o seu usuário. Ambos os documentos podem ser elaborados de forma separada ou ser consolidados em arquivo único, a depender do contexto do serviço prestado e da conveniência sobre a melhor forma de apresentação. É importante que tanto o Aviso de Privacidade como o Termo de Uso sejam disponibilizados em local de destaque em todos os aplicativos, páginas, sistemas e outras ferramentas na internet, de forma a facilitar o acesso do usuário.

2.3.3. Política de Privacidade

De acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 29100:2024, a expressão “Política de Privacidade” é frequentemente utilizada para se referir a políticas de privacidade internas e externas. Uma política interna reúne os objetivos, regras, obrigações, restrições e controles adotados por uma organização para se atender aos requisitos de privacidade e proteção de dados

pessoais adotados. Por outro lado, uma política externa tem o objetivo de informar a quem está fora da organização sobre as operações de tratamento de dados pessoais realizadas por ela.

Destaca-se o entendimento adotado por este manual de que a expressão “*Política de Privacidade*” irá se referir à política interna dos órgãos e entidades. Dessa forma, esse documento não faz parte do escopo do presente controle, sendo objeto do Controle 41 - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Saiba mais: as diferenças entre Aviso de Privacidade e Política de Privacidade
--

De acordo com o “ <i>Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade</i> ” do MGI, ambos os termos “ <i>Aviso de Privacidade</i> ” e “ <i>Política de Privacidade</i> ” não estão presentes na LGPD e frequentemente são usados como sinônimos ou trocados um pelo outro. Nesse contexto, o presente manual adotou o termo “ <i>Aviso de Privacidade</i> ” para se referir à política externa, objeto do Controle 12, enquanto o termo “ <i>Política de Privacidade</i> ” foi reservado para se referir à política interna, objeto do Controle 41. Esse entendimento é o mesmo adotado pela norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 29100:2024. Dessa forma, uma das principais diferenças entre os documentos é quanto ao seu público-alvo: o Aviso de Privacidade é direcionado a pessoas externas aos órgãos e entidades (com maior foco em transparência), enquanto a Política de Privacidade é destinada aos agentes públicos que atuam no órgão ou entidade (com maior foco em regras, obrigações, procedimentos, responsabilidades, entre outros).

2.3.4. Cookies

De acordo com o “*Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais*” da ANPD, Cookies são “*arquivos instalados no dispositivo de um usuário que permitem a coleta de determinadas informações, inclusive de dados pessoais em algumas situações, visando ao atendimento de finalidades diversas*”. Dito de outra forma, os cookies são pequenos arquivos de texto que os sítios ou páginas de internet salvam no computador, celular ou outro dispositivo utilizado para acesso, com o objetivo de registrar determinadas informações sobre aquele visitante ou usuário, como sua localização, idioma, tipo de dispositivo utilizado, páginas visitadas anteriormente, dados de autenticação (usuário e senha) e identificadores pessoais como perfis em redes sociais, endereço de e-mail, número de telefone, etc.

Entre as diversas finalidades da coleta de cookies, destacam-se: a identificação de usuários; a coleta de informações sobre o funcionamento e o desempenho da página ou sítio na internet; a manutenção da conexão do usuário ao sistema ou ferramenta online; a memorização de

informações digitadas anteriormente, de preferências de idioma ou de navegação na página; a personalização de anúncios de publicidade; entre outros.

A ANPD destaca que os *cookies* permitem o armazenamento de dados que se referem a pessoas naturais, por meio do qual seria possível a identificação, direta ou indiretamente, de indivíduos e até mesmo a criação de perfis comportamentais, ou seja, o armazenamento de um conjunto de características referentes a interesses, hábitos e padrões de navegação na internet de uma pessoa. Nessas situações, as determinadas informações coletadas pelos *cookies* podem ser consideradas como dados pessoais, e, portanto, objeto de aplicação da LGPD.

Saiba mais: as principais categorias de <i>Cookies</i>

De acordo com o “ <i>Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais</i> ” da ANPD a categorização dos <i>cookies</i> é importante para a obtenção do consentimento específico do usuário. Nesse sentido, a classificação permite que o usuário compreenda de forma mais fácil e rápida as principais características dos <i>cookies</i> utilizados, de forma agregada. As categorias apresentadas pelo guia da ANPD são: (i) quanto à entidade responsável pela sua gestão (<i>cookies</i> próprios ou <i>cookies</i> de terceiros); (ii) quanto a sua necessidade (<i>cookies</i> necessários ou <i>cookies</i> não necessários); (iii) quanto a sua finalidade (<i>cookies</i> analíticos, <i>cookies</i> de funcionalidade, <i>cookies</i> de publicidade, entre outros); e (iv) quanto ao seu período de retenção (<i>cookies</i> temporários ou <i>cookies</i> persistentes).

2.3.5. Política de *Cookies*

De acordo com o “*Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais*” da ANPD, é recomendada a elaboração de uma Política de *Cookies* ou documento equivalente, que apresente informações sobre as finalidades específicas da coleta de *cookies*, o seu período de retenção (duração do seu armazenamento no dispositivo do usuário), o compartilhamento com terceiros, entre outros aspectos indicados no Art. 9º da LGPD. Trata-se de documento importante para a garantia do princípio do livre acesso e do princípio da transparência.

De acordo com a ANPD, a Política de *Cookies* pode ser disponibilizada:

- i. como uma seção específica do Aviso de Privacidade;
- ii. em um local específico e separado; ou
- iii. no próprio *Banner* de *Cookies*.

Sugere-se visualizar o exemplo da Declaração de *Cookies* do portal gov.br do Governo Federal (nesse caso, entende-se “Declaração de *Cookies*” como termo equivalente a “Política de *Cookies*”), disponível no Anexo III. Nota-se que a Declaração de *Cookies* é apresentada como uma seção específica do Aviso de Privacidade do portal gov.br. Para mais informações, recomenda-se a consulta direta ao “*Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais*” da ANPD.

Saiba mais: as diferenças entre Aviso de Privacidade e Política de <i>Cookies</i>

É importante diferenciar a Política de <i>Cookies</i> do Aviso de Privacidade no âmbito dos <i>sites</i> ou páginas na internet. Embora ambos estejam relacionados à proteção de dados pessoais e à transparência com os usuários, eles possuem objetivos e conteúdos diferentes. Por um lado, a Política de <i>Cookies</i> é um documento que informa ao usuário do sítio de internet sobre o uso de <i>cookies</i> e tecnologias de rastreamento. Por outro lado, o Aviso de Privacidade é mais abrangente, abordando de forma geral todo o tratamento de dados pessoais dos usuários no sítio de internet. Portanto, ambos os documentos fomentam a transparência no tratamento de dados pessoais, com a diferença de que a Política de <i>Cookies</i> tem foco nos dados pessoais coletados durante a navegação, enquanto o Aviso de Privacidade contempla todo o ciclo de vida do tratamento de dados pessoais realizado pelo <i>site</i> . É possível que a Política de <i>Cookies</i> seja registrada como parte do Aviso de Privacidade ou como documento próprio, de acordo com o contexto.
--

2.3.6. *Banner de Cookies*

De acordo com o “*Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais*” da ANPD, o *Banner de Cookies* é um recurso visual (como uma caixa, botão, ícone etc.) aplicado em páginas na internet para informar o visitante ou usuário, portanto o titular de dados pessoais, sobre a utilização de *cookies* naquele ambiente, de forma clara e direta.

Também chamado de Aviso de *Cookies* ou Notificação de *Cookies*, esse recurso ainda oferece opções para que o usuário aceite ou recuse diferentes tipos de *cookies*, dando mais controle sobre seus dados pessoais ao permitir o gerenciamento dessas informações, mesmo que de forma resumida ou simplificada.

Os *Banners de Cookies*, portanto, mostram-se importantes para a transparência e para a tomada de decisão informada pelo titular, devendo também conter *link* para a Política de *Cookies* / Aviso de Privacidade.

Nas orientações da ANPD recomenda-se que o *Banner* de *Cookies* seja estruturado em dois níveis, com as seguintes características:

- ***Banner* de primeiro nível:** deve incluir, no mínimo: (i) botão de aceite a todos os *cookies*; (ii) botão de rejeição aos *cookies* não necessários; (iii) botão de configurações, para gerenciamento de *cookies* no *Banner* de segundo nível; (iv) *link* para a Política de *Cookies* ou a disponibilização de mais informações detalhadas.
- ***Banner* de segundo nível:** deve conter a classificação dos *cookies* por categorias, de acordo com seus usos e finalidades, com a respectiva descrição de forma simples, clara e precisa. Com exceção dos *cookies* necessários, para cada categoria deverá ser disponibilizado botão de consentimento, que deverá estar desativado por padrão. Também deverão ser disponibilizadas informações sobre como realizar o bloqueio de *cookies* pelas configurações do navegador. Por fim, deve-se incluir novamente o botão que permita rejeitar todos os *cookies* não necessários.

Sugere-se visualizar o exemplo do *Banner* de *Cookies* do portal gov.br do Governo Federal, disponível no Anexo IV. Para mais informações, recomenda-se a consulta direta ao “*Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais*” da ANPD.

Saiba mais: as diferenças entre Política de <i>Cookies</i> e <i>Banner</i> de <i>Cookies</i>
De acordo com o “ <i>Guia Orientativo – Cookies e proteção de dados pessoais</i> ” da ANPD, o <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> difere-se da Política de <i>Cookies</i> principalmente pelas suas funções: enquanto a política visa dar transparência sobre quais tipos de <i>cookies</i> são usados, o <i>Banner</i> tem o objetivo de informar e obter o consentimento do usuário para a sua utilização. Nota-se que a política é um documento mais completo e detalhado, que pode ser acessada através de algum <i>link</i> . Diferentemente, o <i>Banner</i> possui informação mais resumida e geralmente é acessado imediatamente por meio de um aviso visual ao se entrar em um <i>site</i> . Apesar das diferenças, ambos os instrumentos são complementares, de modo que o <i>Banner</i> deve conter <i>link</i> para a Política de <i>Cookies</i> , caso não seja apresentada no próprio <i>Banner</i> (v. item 2.3.5. Política de <i>Cookies</i>).

2.3.7. Botão de Configuração de *Cookies*

Também é recomendada como uma boa prática que os portais, *sites*, aplicativos e ferramentas *online* disponibilizem aos usuários titulares de dados pessoais a funcionalidade que permite a eles, em qualquer visita ou acesso, consultar e eventualmente alterar ou retirar seu

consentimento prévio sobre *cookies* utilizados, mesmo quando se está acessando o site, página ou ferramenta novamente. Em termos práticos, trata-se de um botão ou ícone que, quando clicado, reabre o *Banner* de *Cookies*, painel ou página de consentimento de *cookies*, permitindo que o usuário ajuste suas preferências de *cookies*.

Essa funcionalidade costuma ser chamada de “Botão de *Cookies*”, “Botão de Configuração de *Cookies*”, “Botão de Preferência de *Cookies*”. Sugere-se visualizar os exemplos de sua implementação em sites e páginas de internet no Anexo VI deste Manual.

Saiba mais: as diferenças entre <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> e Botão de <i>Cookies</i>
O <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> e Botão de <i>Cookies</i> são funcionalidades integradas e complementares em um site, página, aplicativo ou ferramenta <i>online</i> . Como informado anteriormente, o <i>Banner</i> de <i>Cookies</i> tem o objetivo de informar e obter o consentimento do usuário para a sua utilização e geralmente é apresentado na primeira visita ou utilização (ou quando os <i>cookies</i> anteriormente gravados são excluídos do navegador ou aplicativo). Já o Botão de <i>Cookies</i> é uma funcionalidade que permite ao usuário solicitar que o <i>Banner</i> ou página de consentimento de <i>cookies</i> seja apresentada novamente, permitindo ao titular de dados pessoais que consulte, revise, altere ou retire seu consentimento sobre o uso de <i>cookies</i> naquele <i>site</i> , portal, aplicativo ou ferramenta <i>online</i> .

3. Implementação do Aviso de Privacidade, da Política de *Cookies*, do *Banner* e do Botão de *Cookies*

O objetivo deste capítulo é auxiliar na implementação e na operacionalização do Aviso de Privacidade, da Política de *Cookies*, do *Banner* e do Botão de *Cookies* de forma organizada e padronizada no contexto da Prefeitura de São Paulo.

3.1. Procedimento de adequação

Cabe a cada órgão ou entidade, inicialmente, identificar todas as páginas que mantém na internet. Para isso, é necessário que o responsável pela implementação deste controle esteja em contato com os respectivos departamentos de Tecnologia da Informação e Assessorias de Comunicação e consulte os gestores públicos dos diferentes setores do órgão ou entidade, a fim de se verificar a existência dos *sites* que eles mantêm online. É importante se atentar que cada órgão ou entidade pode ser responsável por mais de um *site* e página na internet e a implementação deste controle só será concluída quando houver adequação de todos os *sites* sob gestão do órgão ou entidade, incluindo *hotsites* de campanhas temporárias, *sites* de programas, políticas e sistemas específicos, como informado no item 3.3 a seguir.

Feita a identificação de todas as páginas na internet sob responsabilidade do órgão ou entidade, é necessário realizar uma avaliação de cada página, de acordo com os requisitos sobre Aviso de Privacidade, Política de *Cookies*, *Banner* e Botão de *Cookies*, conforme descrito neste manual. Caso haja alguma inconsistência, deve-se providenciar a sua correção.

3.2. Domínio: < prefeitura.sp.gov.br >

No momento da elaboração deste Manual, destaca-se que todos os órgãos da Prefeitura de São Paulo possuem uma página própria no domínio <<https://prefeitura.sp.gov.br/>>. Como exemplo, citam-se as páginas dos órgãos listadas abaixo:

- https://prefeitura.sp.gov.br/controladoria_geral
- <https://prefeitura.sp.gov.br/fazenda>
- https://prefeitura.sp.gov.br/direitos_humanos

Note que para este domínio, o Aviso de Privacidade, a Política de *Cookies*, o *Banner* e o Botão de *Cookies* devem ser implementados de forma unificada para todas as páginas nele constantes, conforme se observa no Anexo V.

Isso significa que o usuário deve marcar suas preferências sobre o *Banner* ou Botão de *Cookies* apenas uma vez enquanto navega neste domínio, mesmo que altere sua navegação para as páginas específicas de diferentes órgãos. Analogamente, há apenas uma Política de *Cookies* / Aviso de Privacidade, com validade para todos os órgãos.

A adequação deste domínio quanto ao Aviso de Privacidade, à Política de *Cookies*, ao *Banner* e ao Botão de *Cookies* não é de competência de cada um dos órgãos ou entidades individualmente, não sendo necessária nenhuma ação adicional por parte destes.

3.3. Subdomínios em: < prefeitura.sp.gov.br >

O domínio principal < prefeitura.sp.gov.br > pertence à Prefeitura de São Paulo, contudo existem diferentes subdomínios sob responsabilidade de diferentes órgãos. Como exemplo, citam-se os *sites* a seguir:

Exemplos de subdomínios em < prefeitura.sp.gov.br >	
https://sp156.prefeitura.sp.gov.br	https://compras.prefeitura.sp.gov.br
https://esic.prefeitura.sp.gov.br	https://e-saude.sp.prefeitura.sp.gov.br
https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br	https://viradasp.prefeitura.sp.gov.br
https://dados.prefeitura.sp.gov.br	https://cetdigital.prefeitura.sp.gov.br
https://dividaativa.prefeitura.sp.gov.br	https://www.smartsampa.prefeitura.sp.gov.br
https://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br	https://cate.prefeitura.sp.gov.br
https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br	https://participemais.prefeitura.sp.gov.br
https://processos.prefeitura.sp.gov.br	https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br

Nesse caso, embora os *sites* pertençam ao mesmo domínio, a presença e o tipo do *Banner* e do Botão de *Cookies* podem variar. Isso porque os *sites* podem ter funcionalidades diferentes, dependendo dos serviços oferecidos e do tipo de dados que coletam, podendo ter Avisos de Privacidade / Políticas de *Cookies* distintos também.

Dessa forma, cabe a cada órgão avaliar o subdomínio pelo qual é responsável, a fim de providenciar a sua adequação, de acordo com as características de cada página, implementando os respectivos Aviso de Privacidade, Política de *Cookies*, *Banner* e Botão de *Cookies*.

3.4. Outros domínios

Conforme explicado anteriormente, cada órgão ou entidade deve verificar a existência de outros domínios pelos quais é responsável, a fim de providenciar a sua adequação.

No momento de elaboração deste Manual, alguns sites relacionados a programas ou sistemas de órgãos e entidades municipais estão disponíveis na internet fora do domínio < prefeitura.sp.gov.br > , como os exemplos a seguir:

Exemplos de sites de órgãos e entidades municipais fora do domínio < prefeitura.sp.gov.br >	
https://www.theatromunicipal.org.br	https://www.sptrans.com.br
https://fundacaopaulistana.com.br	https://cohab.sp.gov.br
https://www.cgesp.org	https://cadastros-spregula.coletas.online
https://cetsp.com.br	https://www.portaldolicenciamentosp.com.br

3.5. Competências e responsabilidades

De acordo com o “*Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade*” do MGI, é importante que a Assessoria Jurídica do órgão ou entidade seja consultada para a elaboração de documentos como o Aviso de Privacidade e a Política de *Cookies*, a fim de se confirmar se o seu conteúdo está de acordo com a legislação vigente e se possuem validade jurídica. Por sua vez, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) deve possuir a competência técnica necessária para conduzir a implementação do *Banner* e do Botão de *Cookies*.

É importante a participação dos gestores públicos na identificação de todas as aplicações, *sites*, sistemas e outras ferramentas *online* que são mantidas pelo órgão ou entidade. Ademais, ressalta-se que a definição das regras de utilização do serviço nesses ambientes e a identificação do tratamento de dados pessoais associados podem ser feitos em conjunto entre a equipe de Tecnologia da Informação, Assessorias de Comunicação e os gestores do serviço, uma vez que isso pode envolver requisitos técnicos e de negócio.

4. Referências bibliográficas

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 29100:2024. Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Estrutura de privacidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021. Tecnologia da informação – Avisos de privacidade on-line e consentimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

BRASIL. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Guia Orientativo. *Cookies* e proteção de dados pessoais. Brasília, Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-orientativo-cookies-e-protecao-de-dados-pessoais.pdf>> Acesso em: 05/03/2024

BRASIL. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, *Diário Oficial da União*, 15 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 29/10/2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais. Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Versão 2.0. Brasília, março de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_inventario_dados_pessoais.pdf> Acesso em: 02/12/2024

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade (PPSI). Versão 2.1. Brasília, outubro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_termo_uso_politica_privacidade.pdf> Acesso em: 10/07/2025

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade. Versão 2.1. Brasília, outubro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/template_termo_uso_politica_privacidade.docx> Acesso em: 10/07/2025

BRASIL. Termo de Uso e Aviso de Privacidade do *Site* gov.br. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/termos-de-uso>>. Acesso em: 28/03/2025

CPFL ENERGIA. Site institucional. Disponível em: <<https://www.cpfl.com.br/>>. Acesso em: 01/09/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Política de Cookies do Portal SEI. Disponível em: <<https://portalsei.mpba.mp.br/politica-de-cookies-br/>>. Acesso em: 01/09/2025

RIO DE JANEIRO (Cidade). Site da Prefeitura do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/>>. Acesso em: 01/09/2025

SÃO PAULO (Cidade). Decreto Municipal nº 59.767, de 15 de setembro de 2020. Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta. São Paulo, *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, 15 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59767-de-15-de-setembro-de-2020>>. Acesso em: 29/10/2024.

SÃO PAULO (Cidade). Instrução Normativa CGM/SP nº 01, de 21 de julho de 2022. Estabelece disposições referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo. São Paulo, *Diário Oficial da Cidade*, 22 de julho de 2022. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-controladoria-geral-do-municipio-cgm-1-de-21-de-julho-de-2022>>. Acesso em: 29/10/2024.

SÃO PAULO (Cidade). Instrução Normativa CGM/SP nº 02, de 23 de dezembro de 2024. Aprova a Metodologia de Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais e disciplina o procedimento de autoavaliação por parte dos órgãos da Administração Pública Municipal. São Paulo, *Diário Oficial da Cidade*, 27 de dezembro de 2024. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-controladoria-geral-do-municipio-cgm-2-de-23-de-dezembro-de-2024>>. Acesso em: 30/12/2024

SÃO PAULO (Cidade). Site prefeitura.sp.gov.br. Disponível em: <<https://prefeitura.sp.gov.br/>> Acesso em: 28/03/2025

Anexo I - Estrutura de Aviso de Privacidade sugerido pelo MGI

A tabela a seguir foi elaborada com base no “Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade” e no “Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade” do MGI. Ela resume os tópicos sugeridos para a estrutura do Aviso de Privacidade.

Tabela I – Estrutura de tópicos do Aviso de Privacidade sugerido pelo MGI

Tópico	Descrição resumida
1. Definições e Política de Privacidade	<i>“A Política de Privacidade deve ser acessível a todos que utilizam o serviço, para que os usuários possam entender como funciona o tratamento de dados pessoais. Conceitos importantes, como termos técnicos ou legais, precisam ser explicados para melhor entendimento.”</i>
2. Base Legal para Tratamento de Dados Pessoais	<i>“O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado pelos órgãos ou entidades desde que enquadrado em uma das hipóteses elencadas na LGPD. Tais hipóteses podem ser compreendidas como condições necessárias para verificar se o tratamento de dados pelo controlador ou operador é permitido. As hipóteses de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis são enumeradas, respectivamente, no art. 7º e art. 11 da LGPD.”</i>
3. Controlador	<i>“As informações abaixo devem estar presentes neste tópico: 1. identificação do controlador; 2. endereço do controlador; 3. informações e contato do controlador.”</i>
4. Operador	<i>“As informações abaixo devem estar presentes neste tópico: 1. identificação do operador; 2. endereço do operador.”</i>
5. Encarregado	<i>“As informações abaixo devem estar presentes neste tópico: 1. identificação do encarregado; 2. informações de contato do encarregado (e como proceder para tirar dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais).”</i>
6. Direitos do titular dos dados pessoais	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: • quais os direitos do titular que utiliza o serviço; • descrição detalhada dos direitos.”</i>
7. Quais Dados são tratados	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: • dados pessoais do titular tratados pelo serviço; • destaque para dados de crianças e adolescentes, caso sejam tratados.”</i>
8. Como os Dados são coletados	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. formas de obtenção dos dados pessoais; 2. funcionalidades dos dispositivos necessárias para obtenção dos dados pessoais.”</i>
9. Qual o Tratamento Realizado e Para Qual Finalidade	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. quais as operações de tratamento são realizadas para cada dado pessoal utilizado; 2. qual a finalidade da operação realizada.”</i>
10. Compartilhamento de Dados	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. quais dados são compartilhados; 2. com quem os dados são compartilhados; 3. qual a finalidade do compartilhamento.”</i>
11. Transferência Internacional de Dados	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. dados transferidos; 2. finalidade da transferência internacional de dados; 3. quais os países envolvidos e o grau de proteção de dados pessoais fornecido por eles.”</i>
12. Segurança dos Dados	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. medidas de segurança implementadas no serviço; 2. comunicar ao titular a ocorrência de incidentes de segurança que acarretem risco ou dano relevante aos titulares serão informados.”</i>
13. Cookies	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. quais cookies são utilizados (cookies proprietários e de terceiros); 2. qual os dados são coletados pelos cookies; 3. qual a finalidade do uso de cookies; 4.</i>

	<i>como o usuário pode obter mais informações sobre os cookies de terceiros utilizados no serviço.”</i>
14. Tratamento Posterior dos Dados para Outras Finalidades	<i>“Abaixo, resumem-se quais informações devem estar presentes neste tópico: 1. quais dados poderão ser utilizados para tratamentos posteriores; 2. qual a finalidade deste tratamento posterior.”</i>
15. Mudanças de Política de Privacidade	<i>“Como a Política de Privacidade descreve a forma que ocorre o tratamento de dados pessoais, esse tópico deve assegurar aos titulares que as atualizações na Política de Privacidade serão comunicadas a eles.”</i>

Fonte: elaborado com base no Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade e no Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade do MGI

Anexo II - Estrutura de Termo de Uso do sugerido pelo MGI

A tabela a seguir foi elaborada com base no “Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade” e no “Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade” do MGI. Ela resume os tópicos sugeridos para a estrutura do Termo de Uso.

Tabela II – Estrutura de tópicos do Termo de Uso sugerido pelo MGI

Tópico	Descrição resumida
1. Aceitação do Termo de Uso	<i>“Este tópico informa ao usuário que a utilização do serviço está condicionada à aceitação, concordância ou ciência com os termos e condições estabelecidos pelo fornecedor do serviço, por meio do Termo de Uso e das políticas associadas.”</i>
2. Definições do Termo de Uso	<i>“O Termo de Uso deve ser acessível a todos que utilizam o serviço. Conceitos importantes, como termos técnicos ou legais, precisam ser explicados para melhor entendimento do usuário do serviço.”</i>
3. Arcabouço Legal	<i>“Neste tópico, são destacadas as referências normativas que poderão respaldar o serviço prestado pelo órgão ou pela entidade.”</i>
4. Descrição do Serviço	<i>“Neste tópico do Termo de Uso, devem-se fornecer ao usuário informações sobre o serviço (descrição de sua finalidade, forma de utilização e requisitos mínimos, quando aplicáveis), bem como dados sobre o responsável pela prestação do serviço em questão.”</i>
5. Direitos do Usuário do Serviço	<i>“Os direitos do usuário estão garantidos através da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. A aplicação desta lei não afasta a necessidade de cumprir quaisquer outras normas regulatórias.”</i>
6. Responsabilidades do Usuário	<i>“O usuário de serviços públicos deve utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé; prestar as informações pertinentes ao serviço utilizado quando solicitadas; colaborar para a adequada prestação do serviço; e preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços.”</i>
7. Responsabilidade da Administração Pública	<i>“Nesta seção devem ser descritas as responsabilidades da instituição como prestadora do serviço, as regras de conduta para utilização do serviço, eventuais proibições, condições de acesso e proteção da propriedade intelectual do negócio.”</i>
8. Política de Privacidade	<i>“faz-se necessário vincular a Política de Privacidade ao Termo de Uso. No contexto desse tópico, deve constar o caminho ou o link que leva até a Política de Privacidade do Órgão.”</i>
9. Mudanças no Termo de Uso	<i>“Para tal tópico, deve ser informada ao usuário a forma de comunicação das mudanças realizadas no Termo de Uso. A comunicação pode, por exemplo, ser feita por meio do envio de uma mensagem para a caixa de e-mail do usuário ou diretamente na aplicação, quando o usuário acessa o Serviço.”</i>
10. Informações para Contato	<i>“Eventuais dúvidas com relação ao serviço podem surgir. Dessa forma, é importante que seja divulgado pelo menos um canal de atendimento (telefone para contato, endereço de e-mail, chats, Fala BR etc.), informando o horário de atendimento, para orientações e esclarecimentos acerca do serviço.”</i>
11. Foro	<i>“A eleição de foro se relaciona com o comprometimento das partes envolvidas na prestação do serviço – cidadão e administração pública – a reclamar eventuais direitos em determinado órgão jurisdicional, caso uma delas entenda que questões presentes no Termo de Uso do serviço tenham sido violadas.”</i>

Fonte: elaborado com base no Guia de Elaboração de Termo de Uso e Política de Privacidade e no Modelo com Orientações para Elaboração do Termo de Uso e Política de Privacidade do MGI

Anexo III – Exemplo de Termo de Uso, Aviso de Privacidade e Política de *Cookies* do site gov.br

Para fins de exemplificação, a seguir encontram-se listados os tópicos do Termo de Uso, Aviso de Privacidade e Política de *Cookies* do site gov.br (disponível em: < <https://www.gov.br/pt-br/termos-de-uso> >).

Termo de Uso

1. Quais informações estão presentes neste documento?
2. Aceitação do Termo
3. Descrição do serviço
4. Quais são as obrigações dos usuários que utilizam o serviço?
5. Quais as responsabilidades da administração pública com os dados pessoais?

Aviso de Privacidade

1. Para qual finalidade os dados são tratados
2. Hipótese de Tratamento
 - 2.1. Quais dados pessoais serão tratados

2.2. Declaração de *Cookies*

- 2.2.1. *Cookies* essenciais
 - 2.2.2. *Cookies* analíticos
 - 2.2.3. *Cookies* de terceiros
 - 2.2.4. Informações de *Cookies* utilizados para uso de redes sociais
 - 2.2.5. Configuração de *Cookies* no navegador
3. Como e por quanto tempo os dados serão armazenados
4. Segurança no tratamento dos dados pessoais
5. Compartilhamento de dados
6. Direitos do usuário (titular dos dados)
7. Como exercer seus direitos
8. Alteração deste Aviso de Privacidade
9. Responsabilidade
10. Isenção de responsabilidade

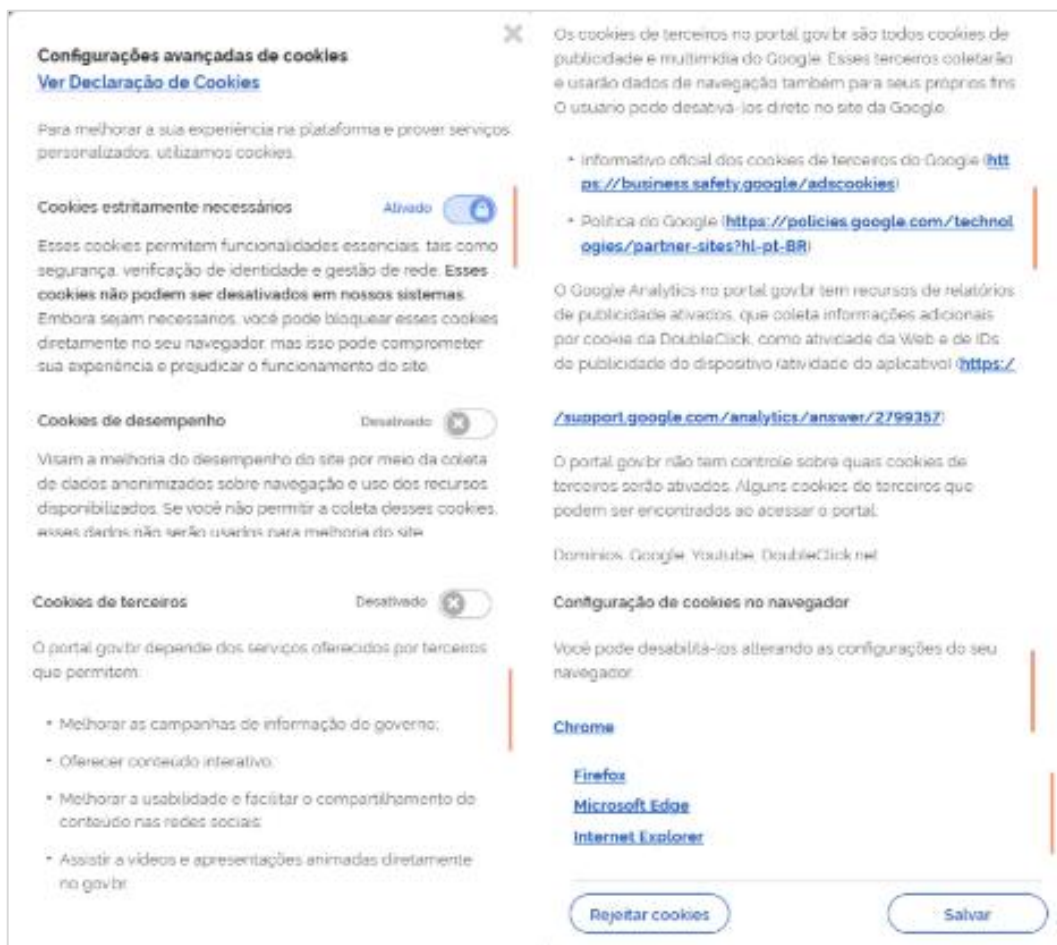
Anexo IV – Exemplo de *Banner de Cookies* do site gov.br

Figura I - Banner de Cookies de Primeiro Nível do site gov.br



Fonte: *site gov.br*

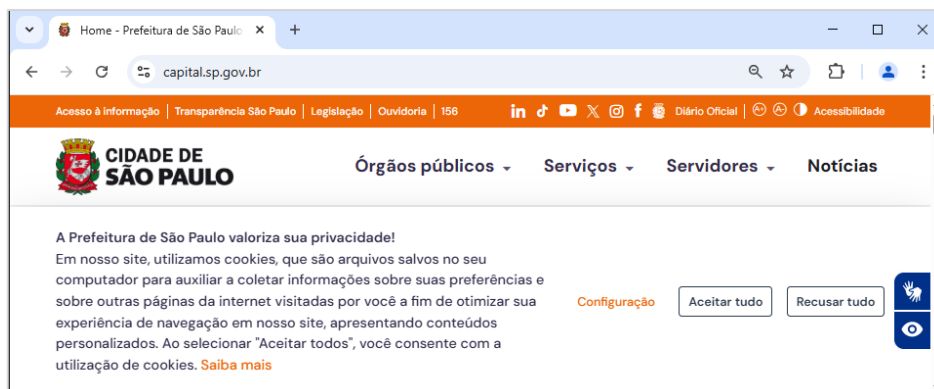
Figura II - Banner de Cookies de Segundo Nível do site gov.br



Fonte: *site gov.br*

Anexo V – Exemplo de *Banner de Cookies* do site prefeitura.sp.gov.br

Figura III - Banner de *Cookies* de Primeiro Nível do site prefeitura.sp.gov.br



Fonte: site prefeitura.sp.gov.br

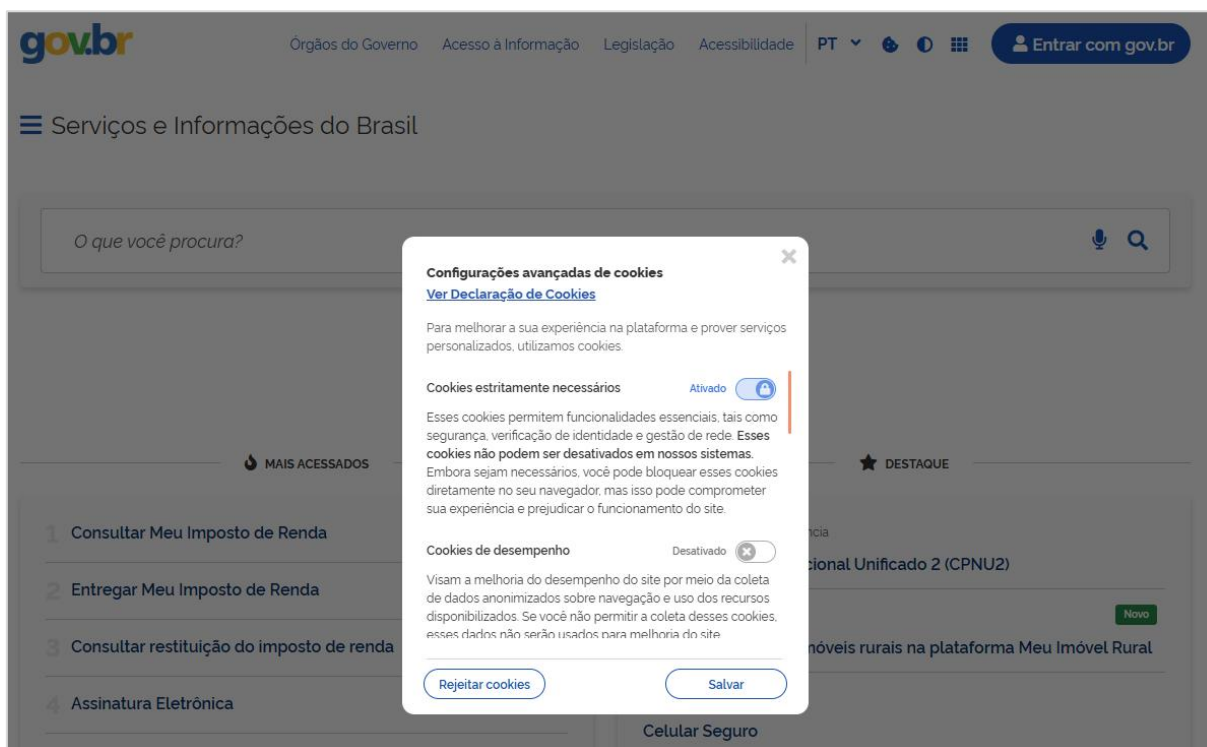
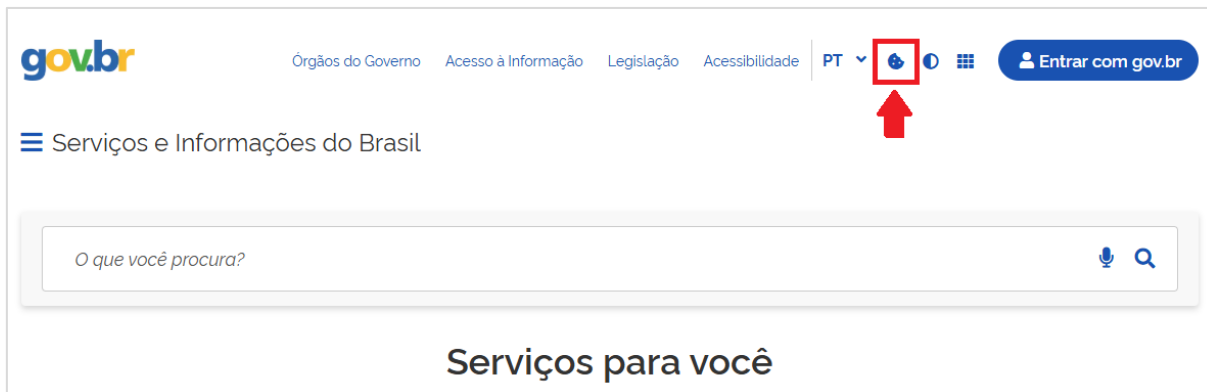
Figura IV - *Banner de Cookies* de Segundo Nível do site prefeitura.sp.gov.br



Fonte: site prefeitura.sp.gov.br

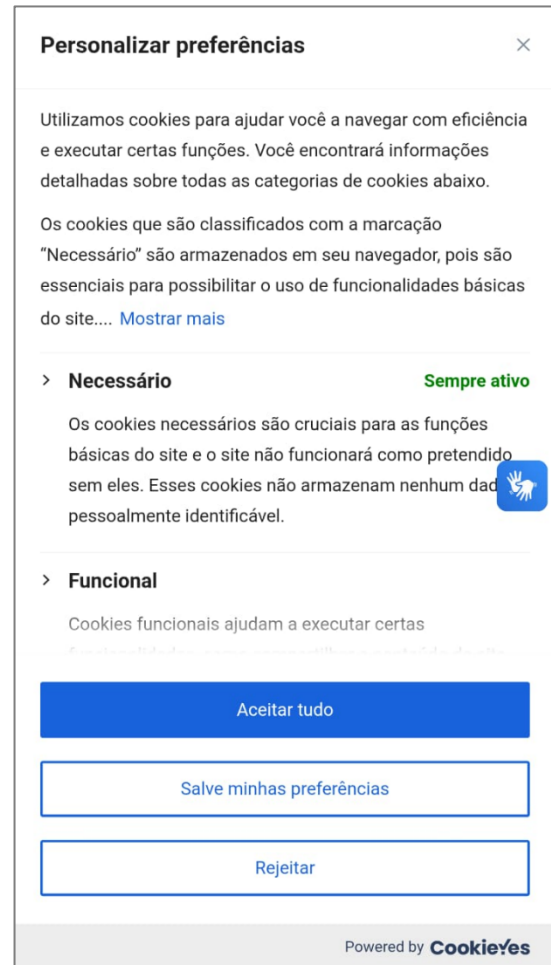
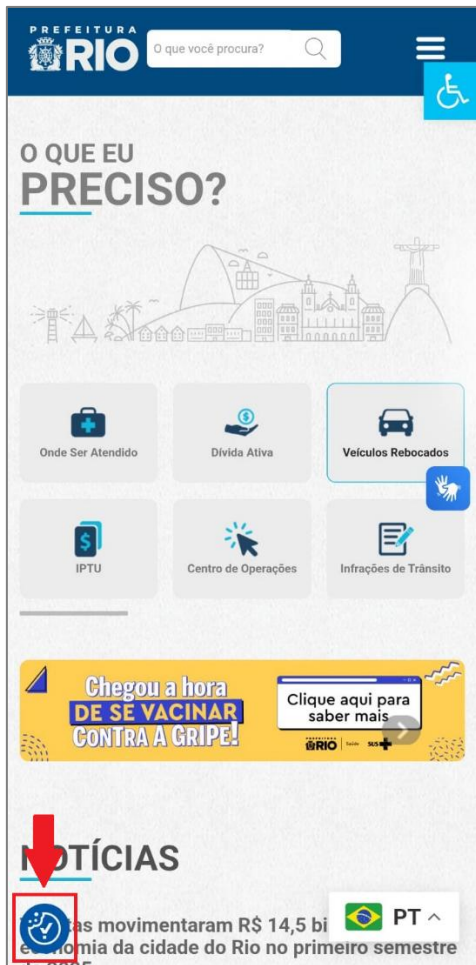
Anexo VI – Exemplos de Botão de Configuração de *Cookies*

Figura V - Botão de *Cookies* do site gov.br



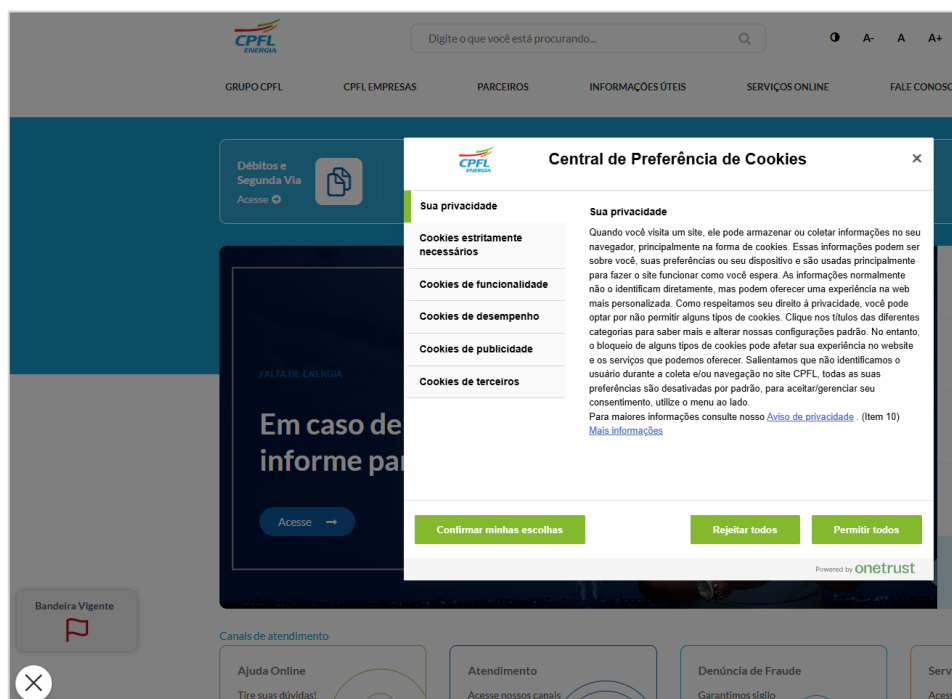
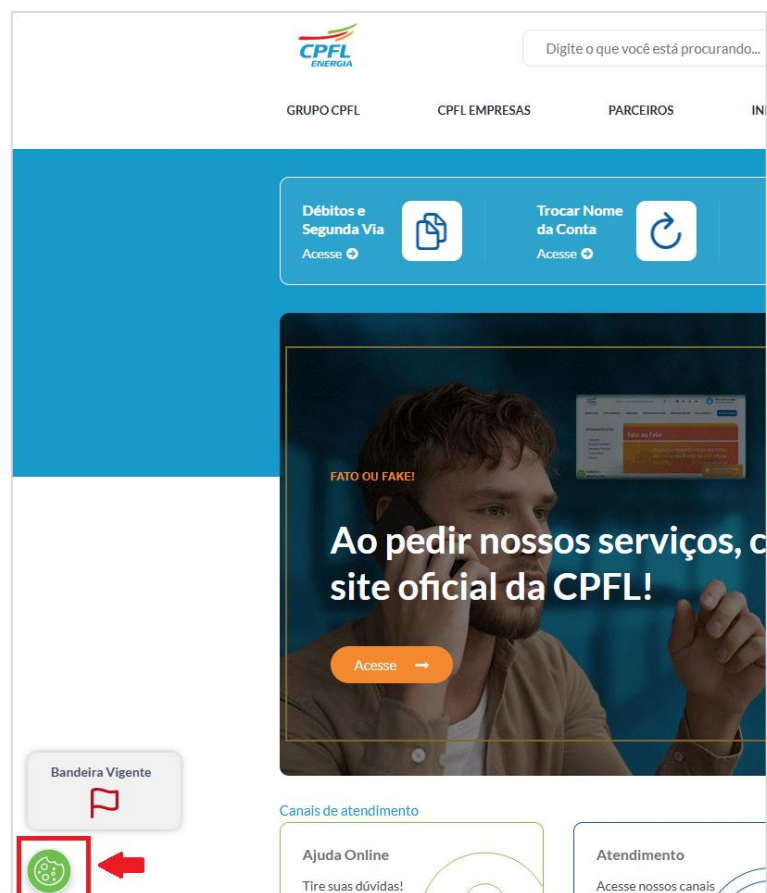
Fonte: site gov.br

Figura VI - Botão de *Cookies* do *site* prefeitura.rio
(versão para dispositivos móveis)



Fonte: *site* prefeitura.rio

Figura VII - Botão de *Cookies* do site CPFL Energia



Fonte: *site cpfl.com.br*

Figura VIII - Botão de Cookies do site Portal SEI! MP-BA

Política de Cookies

Sobre esta política de cookies

O propósito desta Política de Cookies é oferecer informações sobre cookies, como controlar suas preferências, e como utilizamos os dados coletados através deles e como essas informações são utilizadas pelo MPBA.

Você pode, a qualquer momento, alterar ou retirar seu consentimento através do botão abaixo:

Gerenciar o consentimento

O que são cookies?

Cookies são pequenos arquivos de texto que armazenam dados no navegador ao acessar websites. Esses cookies auxiliam no funcionamento correto do site, além de torná-lo mais seguro e fornecer uma melhor experiência ao usuário.

Como usamos cookies?

Como a maioria dos serviços online, nosso site usa cookies primários ou necessários, ou seja, cookies emitidos pelo próprio site, e de terceiros, cookies que são utilizados por outras plataformas, para diversos fins. Os cookies primários são principalmente necessários para o funcionamento correto do site e não coletam nenhum de seus dados de identificação pessoal.

Os cookies de terceiros usados em nosso site são principalmente para entender como o site funciona, como você interage com nosso site, mantendo nossos serviços seguros, fornecendo anúncios que são relevantes para você e, em suma, proporcionando-lhe uma melhor experiência e ajuda as futuras interações com nosso site.

Os cookies são classificados em dois tipos:

- **Cookies Necessários:** Esses tipos de cookies são fundamentais para o correto funcionamento do site e seus serviços.

Pesquisa Pública de Processos do SEI!

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no site. Você pode escolher como tratamos os cookies. Saiba mais sobre nossa Política de Cookies.

Funcional	Sempre ativo
Estatísticas	☐
Propaganda	☐

Aceitar **Negar** **Salvar preferências**

[Declaração de Privacidade](#)

Fonte: [site portalsei.mpba.mp.br/politica-de-cookies-br/](http://site.portalsei.mpba.mp.br/politica-de-cookies-br/)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**